

Câmara



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ARQUIVE-SE  
29-03-94  
Presidente

LEI Nº 900, DE 10 DE MARÇO DE 1994.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA EM PAPUCAIA,  
2º DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua PATRÍCIA DE AGUIAR CABRAL ,  
a atual Rua 5 do loteamento Expansão A, que tem início na Av. Gov.  
Paulo Francisco Torres, em Papucaia - 2º Distrito deste Município /  
de Cachoeiras de Macacu.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 10/MARÇO/1994.

*Mário Jorge Assaf*  
MÁRIO JORGE ASSAF  
Prefeito Municipal